

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 02 de agosto de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. João Battaus Neto. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Rosemeire Pivari, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: 1000983-75.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Escandinavia Veículos Ltda. Executado: Djones Márcio Garibaldi

Vistos.

Ante a manifestação do exequente de fls. 123, nestes autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata** que **ESCANDINAVIA VEÍCULOS LTDA.** promove contra **DJONES MÁRCIO GARIBALDI**, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, II, do Novo Código de Processo Civil.

Intime-se pessoalmente o executado para efetuar o recolhimento da taxa judiciária em aberto no valor de R\$ 128,50, no prazo de 15 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa, nos termos do Provimento CG nº 10/2018, conforme certidão de fls. 124.

Transitada em julgado e estando recolhida a taxa judiciária, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 02 de agosto de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)